Prefeitura Municipal de Porto Real Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito



Porto Real-RJ, 01 de Fevereiro de 2022.

Ofício n°70/GP/2022

Referência: Indicação nº605-21

Conforme a INDICAÇÃO $n^{\circ}605-21$ - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne a antecipar a dose de reforço da vacina contra COVID-19 e que seja aplicada quatro meses da segunda.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Saúde informou que a antecipação das doses de vacina contra COVID-19 estão acontecendo conforme orientações do Ministério da Saúde e disponibilização das doses e notas técnicas da Secretaria Estadual de Saúde.

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito





